

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/UFJ Nº 21/2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí, torna público o Edital PROGRAD/UFJ Nº 21/2026, de 04 de setembro de 2026, Processo 23854.007485/2026-64, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de discentes da graduação para atuarem como monitores(as) no XI CONEPE - 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria no XI CONEPE, de 2026, que será realizado de 20 a 22 de outubro de 2026.

1.2. O Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFJ (Conepe) é o maior evento acadêmico e científico da instituição e do Sudoeste goiano, reunindo pesquisadores, discentes e colaboradores em atividades que integram ciência, cultura e inovação. Em sua décima primeira edição, com o tema "Ciência Delas", o evento reafirma o compromisso da UFJ com uma ciência mais justa, diversa e equitativa. A iniciativa busca fortalecer a pesquisa, a extensão e a formação de redes de colaboração, além de aproximar a comunidade acadêmica e a sociedade.

1.3. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o (a) monitor (a) receberá uma bolsa, no valor de R\$280,00 por 3 dias de atividades (8 horas de trabalho/dia).

b) Monitoria voluntária: o (a) monitor (a) não receberá bolsa.

1.3.1. Em ambas as modalidades, o (a) monitor (a) exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal de Jataí e deverá ter sua participação

confirmada por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada no local de atuação durante o evento a fim de garantir a certificação.

1.4. São atribuições do (a) Monitor (a):

a) Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela Prograd no evento, referente à organização do espaço físico, credenciamento, à recepção de palestrantes e congressistas, à assessoria e ao acompanhamento da apresentação dos trabalhos, de mesas redondas, de palestras, oficinas e demais atividades pertinentes à organização e execução do Congresso;

b) Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados, sendo que os(as) bolsistas devem cumprir carga horária de 8 (oito) horas por dia, de 20 a 22 de outubro de 2026.

c) a escala de trabalho será definida posteriormente, respeitando a carga horária total a ser cumprida conforme item 1.4 b.

d) Participar das atividades preparatórias e de finalização do evento em horário a ser definido junto à Prograd.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA PARA O EVENTO

2.1. Serão destinadas 25 (vinte e cinco) bolsas para discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFJ.

2.2. A bolsa será paga diretamente em conta corrente ou poupança, cujo titular seja o (a) próprio (a) bolsista.

2.3. O valor da bolsa a ser paga a cada bolsista selecionado (a), para execução das atividades durante os três dias de realização do XI CONEPE 2026, será de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

2.4. Os (as) discentes bolsistas devem manter os dados bancários atualizados no SIGAA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será efetivada mediante o cumprimento das seguintes etapas abaixo, conforme as datas do cronograma item 7, obedecendo a seguinte ordem:

3.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição <https://forms.gle/dMdEVzGLubzrJR6X7>.

3.1.2. O formulário de inscrição estará disponível durante o período de inscrições, do dia 10 de setembro até o dia 16 de setembro de 2026, conforme consta no cronograma do Edital, item 7.

3.1.3. O Formulário deve ser acessado pelo e-mail institucional do (a) candidato (a).

3.2. A UFJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem no setor de transmissão de dados da UFJ;

3.3. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incompletos;

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os (as) inscritos (as) serão classificados(as) conforme sua média global apresentada no extrato acadêmico atualizado entregue na inscrição.

4.1.1. Em caso de empate será considerado o (a) candidato (a) com maior percentual de integralização acadêmica.

4.2. Os (as) candidatos (a) não selecionados (as) para vagas remuneradas poderão participar como monitores (as) voluntários (as), desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade no formulário de inscrição.

4.3. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação definir o número de monitores (as) necessário para desempenhar as atividades propostas em cada dia, durante o XI CONEPE - 2026, não excedendo o número de 25 (vinte e cinco) monitores(as) bolsistas, e sendo livre o número de monitores (as) voluntários (as).

4.5. A Prograd irá classificar os (as) aprovados (as) na ordem decrescente de média global e convocar, na ordem classificatória, os (as) monitores (as) necessários para a execução do evento.

4.6. O (a) monitor (a) aprovado (a) no processo seletivo deverá participar da reunião obrigatória de organização e planejamento do XI CONEPE, conforme a data especificada no cronograma do Edital - item 7.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da Prograd (<https://cograd.jatai.ufg.br/>), conforme as datas especificadas no cronograma do Edital - item 7.

5.2. Os recursos, descritos no cronograma, deverão ser realizados por meio do preenchimento do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelQV68gTm2B49apXxHzkmHGC3BiDc1jpuNBQ2clNchPpJgCw/viewform?usp=header>, conforme as datas especificadas no cronograma do Edital - no item 7.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O (a) discente, bolsista ou voluntário (a), que concluir a monitoria no XI CONEPE - 2026, será emitido certificado no SIGAA, pelo módulo de Extensão, com carga horária atribuída de acordo com a frequência indicada pela Prograd.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04/09/2026	Publicação do Edital - site https://cograd.jatai.ufg.br/
05/09/2026	Interposição de recurso contra a publicação do edital
09/09/2026	Resposta para recursos
10/09 a 16/09/2026	Período de inscrição
18/09/2026	Publicação das inscrições homologadas
19/09 a 21/09/2026	Período para interposição de recursos
23/09/2026	Publicação da lista final com a classificação dos inscritos.
24/09 a 25/09/2026	Período para interposição de recursos
26/09/2026	Publicação do resultado final

16/10/2026	Reunião obrigatória com os(as) monitores(as) para organização e planejamento do XI CONEPE
20 a 22/10/2026	Realização do XI CONEPE

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o (a) monitor (a) descumpra as exigências deste edital ou cometa atos de irregularidade durante o evento, será afastado(as) das atividades sem direito à remuneração e/ou à certificação;

8.2. Dúvidas relacionadas ao edital devem ser encaminhadas para o e-mail: prograd@ufj.edu.br.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

Jataí, 04 de setembro de 2026.

Fernando Aparecido de Moraes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFJ